



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.328, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Designa o Presidente, a Vice-Presidente e a Secretária-Geral do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.786, de 17 de março de 2015 e do Decreto n.º 4.238, de 08 de setembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam designados para presidir o Conselho Municipal de Políticas Culturais os seguintes cidadãos:

I – Presidente: Nicolas Albrecht Opitz;

II – Vice-Presidente: Gabriele Menegati Girardello;

III – Secretária-Geral: Leidi Lis Barbieri Dallagnolo.

Parágrafo único. O mandato deverá respeitar o prazo estipulado no § 2.º do Art. 39 da Lei n.º 5.786/2015.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de maio de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.